



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 075/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA E POSTOS DE ATENDIMENTOS ESTRATÉGICOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA, 40 HORAS SEMANAIS, COM AGENDA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, adjudicando os serviços para as seguintes empresas: **C C MILHARES - CLINICA MÉDICA - ME.**, inscrita no CNPJ nº.20.395.319/0001-70, vencedora do item nº. 01, totalizando o valor de R\$. 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e **BML COELHO - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 22.337.958/0001-05, vencedora do item nº. 02, totalizando o valor de R\$.158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



CONVITE

A Administração Municipal de Nova Londrina – Paraná CONVIDA a população para Audiência Pública que se realizará no dia 05 de novembro de 2015, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Nova Londrina – Paraná, com objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), apresentação, discussão e conclusão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício financeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 070/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARMARINHOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ESPECIAL A COZINHA PILOTO, adjudicando os produtos para as seguintes empresas: **F. L. V. RODRIGUES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.316.881/0001-69, vencedora dos lotes nº. 01, 02, 03, 06 e 07, totalizando o valor de R\$ 69.115,00 (sessenta e nove mil, cento e quinze reais) e **S. M. CORREA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 12.450.655/0001-40, vencedora dos lotes nº. 05 e 06, totalizando o valor de 13.540,00 (treze mil e quinhentos e quarenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 073/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO DO GOVERNO ESTADUAL Nº.698/2013, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº. 03.177.079/0001-19, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 96.240,00 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CECÍLIA MARIA TEIXEIRA FARINA – ME
CNPJ sob nº 10.658.863/0001-04

Pregão Presencial n.º 077/2012

Objeto: Prestação de serviços de marcenaria.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 145/2012, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, até **31 de dezembro de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 145/2012, datado de 02 de outubro de 2012.

Nova Londrina, 25 de setembro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal